

**ERRATA Nº 1, DO AVISO DE SELEÇÃO NR 005-SSMR/6, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.
(SELEÇÃO DE OFICIAL MÉDICO, FARMACÊUTICO, DENTISTA E VETERINÁRIO TEMPORÁRIOS)**

O COMANDANTE DA 6ª REGIÃO MILITAR torna público a presente errata do Aviso de Seleção, publicado no site da 6ª Região Militar, no dia 6 de outubro de 2021, conforme o que segue:

ONDE SE LÊ:

Art. 34 Somente serão considerados e pontuados os títulos/ graus/diplomas, cursos/estágios e exercício de atividade profissional, declarados, no ato da inscrição, e que estejam diretamente relacionados à área de formação/especialização em que o candidato postula, **e que tenham a data de encerramento igual ou posterior a conclusão do curso que o habilita a participar do Processo seletivo.**

Parágrafo único – Não serão aceitos, nem computados “CURSOS” e “DIPLOMAS” que habilitam a participação no certame, ou seja, de graduação ou pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) desacompanhados do histórico escolar, que deve conter a carga horária, bem como a data de início e término do curso.

LEIA-SE:

Art. 34 Somente serão considerados e pontuados os títulos/ graus/diplomas, cursos/estágios e exercício de atividade profissional, declarados, no ato da inscrição, e que estejam diretamente relacionados à área de formação/especialização em que o candidato postula, **e que tenham a data de encerramento igual ou posterior a conclusão do curso que o habilita a participar do Processo seletivo.**

§ 1º Não serão aceitos, nem computados “DIPLOMAS, CERTIFICADOS ou DOCUMENTOS (legalmente reconhecidos) de conclusão de graduação, especialização/pós-graduação, MBA, mestrado ou doutorado desacompanhados do histórico escolar ou da declaração das disciplinas, que devem conter a carga horária, bem como a data de início e término do curso.

§ 2º A obrigatoriedade da apresentação do histórico escolar ou declaração das disciplinas de que trata o parágrafo anterior, **não se aplica** a “DIPLOMAS, CERTIFICADOS ou DOCUMENTO (legalmente reconhecido) de conclusão de residência médica, para os candidatos de medicina.

ONDE SE LÊ:

ANEXO “F” - FICHA DE PONTUAÇÃO

(...)

2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de cursos livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
a. Pós-Graduação/Especialização Lato Sensu ou MBA (maior ou igual que 360 horas) – regulamentada e reconhecida pelo Ministério da Educação. (A Especialização que habilita a participar do certame não será pontuada)	2,0 pontos [máximo 3 (três) diplomas]

(...)

LEIA-SE:

ANEXO “F” - FICHA DE PONTUAÇÃO

(...)

2. Cursos, na habilitação postulada (vedada a apresentação de diplomas ou certificados de cursos livres na modalidade online, não presencial ou semipresencial)	Pontuação admitida por curso e limite máximo de cadastro permitido
a. Pós-Graduação/Especialização Lato Sensu ou MBA (maior ou igual que 360 horas) – regulamentada e reconhecida pelo Ministério da Educação. (A Especialização que habilita a participar do certame não será pontuada)	2,0 pontos [máximo 3 (três) diplomas] Obs: Quem concorre como: - Generalista pontua até 3 (três) diplomas; - Especialista carrega o que habilita (não pontua) e até 2 (dois) diplomas.

(...)

ONDE SE LÊ:

ANEXO “T” - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM CARREGADOS NO SISCANT E APRESENTADOS POR OCASIÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

(...)

17		Cópia dos Diplomas, certificados ou documento (legalmente reconhecido) de conclusão de doutorado, mestrado, especialização/pós-graduação, curso, todos na área que o candidato postula (Frente e Verso) e Histórico Escolar ou Declaração das disciplinas com carga horária. (carregar cada Diploma com seu respectivo Histórico Escolar em arquivo único no campo para isso destinado).	
18		Cópia das folhas de alterações, conforme requisitos do Art. 38 (Apenas para os reservistas, militares da ativa e para candidatos de ambos os sexos que já foram militares da Forças Armadas).	

LEIA-SE:

**ANEXO "T" - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM CARREGADOS NO SISCANT E APRESENTADOS
POR OCASIÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

(...)

17	Cópia dos Diplomas, Certificados ou Documentos (legalmente reconhecidos) de conclusão de doutorado, mestrado, especialização/pós-graduação, MBA, todos na área que o candidato postula (Frente e Verso) e Histórico Escolar ou Declaração das Disciplinas com carga horária. (carregar cada Diploma, Certificado ou Documento com seu respectivo Histórico Escolar ou Declaração das disciplinas em arquivo único no campo para isso destinado).	Autenticada ou Cópia com original para conferência
18	Cópia dos Diplomas, Certificados ou Documentos (legalmente reconhecidos) de conclusão de Curso (Frente e Verso), na área que o candidato postula (carregar em arquivo único no campo para isso destinado).	
19	Cópia dos Diplomas, Certificados ou Documentos (legalmente reconhecidos) de conclusão de Curso e Estágio Militar (Frente e Verso), na área que o candidato postula (carregar em arquivo único no campo para isso destinado).	
20	Cópia das folhas de alterações, conforme requisitos do Art. 38 (Apenas, militares da ativa e para candidatos de ambos os sexos que já foram militares da Forças Armadas).	

Salvador, BA, 6 de outubro de 2021.

O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6

Gen Div MARCELO ARANTES GUEDON
Comandante da 6ª Região Militar